



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, Avenida Barão do Rio Branco, nº 3.353, Bairro Alto dos Passos, CEP: 36021-630, CNPJ: 21.575.709/0001-95, com a finalidade de aquisição de Material de Consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

